DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1611A | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 65, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara Luto Oficial no Município de Altinópolis".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Altinópolis em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ADIR DO CARMO LEONEL, que muito apoiou a Apae deste Município em suas obras assistenciais.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....